



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 540/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Barbara Leandra Lins da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 9628525 SDS-PE e CPF n.º 704.140.864-73, uma diminuição de gratificação de representação passando ao percentual de percentual de 85 % (oitenta e cinco por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de julho de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF - 054.926.744-12

